



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA

Diretoria de Extensão e Cultura

Rodovia MG 230, km 08, Caixa Postal 22, Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.810-000

Fone: (34) 3855-9362 / (34) 3855-9323 - E-mail: dxccrp@ufv.br - http://dxc.crp.ufv.br/

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO

OBRIGATÓRIO NÃO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo especificadas celebram livremente, e de comum acordo entre si, sob a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, este **Termo de Compromisso de Estágio** mediante as cláusulas e condições a seguir:

DADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (INTERVENIENTE)
Instituição de Ensino: **Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba**
Endereço: **Rodovia MG 230, km 08, Caixa Postal 22, Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.810-000**
CNPJ: **25.944.455/0007-81**
Responsável pela Assinatura do Termo de Compromisso: **Virgínia Souza Santos**
Cargo do Responsável: **Diretora de Extensão e Cultura**
Tel.: **(34) 3855-9362**

DADOS DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CONCEDENTE DO ESTÁGIO)
Empresa/Instituição: **Rs Soluções Tecnológicas Ltda**
Endereço: **Avenida José Bernardes Filho**
Bairro: **Santa Terezinha**
Cidade: **São Gotardo**
CNPJ: **09.081.554/0001-35**
Responsável pela Assinatura do Termo de Compromisso: **Andréia Cruz Pereira**
Cargo do Responsável: **Coordenador de RH**
Tel.: **(34) 991935423**
E-mail: **rh@realtec.com.br**
Número: **1205**
CEP: **38880-000**
UF: **MG**

DADOS DO ESTAGIÁRIO
Nome: **Mariana Silva de Abreu**
Carteira de Identidade: **MG-20.113-577**
Curso: **Administração**
Endereço: **Fazenda Abaeté**
Bairro:
Cidade: **Rio Paranaíba**
Tel.: **(34) 988933921**
CPF: **127.753.326-17**
Matrícula: **5544**
CEP: **38810-000**
UF: **MG**
E-mail: **mariana.abreu2@ufv.br**
Período: **6**
Número:

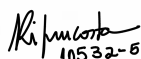
PLANO DE ATIVIDADES

Objetivos:

Realizar e analisar atendimento ao cliente, afim de solucionar problemas, esclarecer dúvidas e manter a satisfação

Descreva em tópicos as atividades a serem desenvolvidas:

- 1- Analisar a solicitação do cliente, solucionar e encerrar o atendimento conforme os procedimentos do suporte.
- 2- Esclarecer dúvidas operacionais do cliente em relação ao software.
- 3- Instalar as novas versões de upgrade.
- 4- Realizar simulações de teste no software de modo que as possíveis causas dos incidentes sejam identificadas.
- 5- Documentar os atendimentos no sistema CRM, a fim de manter o histórico de chamados dos clientes.


10532-5

Com a intervenção da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, convencionam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acertado entre as partes que:

- a) O estágio terá uma jornada de atividade de **30** horas semanais, e as atividades do estágio serão cumpridas em horário compatível com as atividades acadêmicas do estudante, não ultrapassando 8 horas diárias.
- b) O estágio será oferecido: Sem remuneração ou Com remuneração de R\$ 1.000,00.
- c) O estágio terá validade de **01/06/2021** a **01/12/2021** podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de cinco dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

A concedente designa: **Leidiane Patrícia Silva Guimarães**

Cargo: **Coordenadora Help Desk** para atuar como supervisor(a) DO ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUARTA

Constituem motivos para a **INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA** do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) A desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão;
- c) O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUINTA

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**, proporcionada pela:

Apólice Nº: **6.1391.1653069**

Da companhia: **SICOOB MINASESG ADM E CORR DO SICOOB S C**

Com vigência até: **11/05/2022**

CLÁUSULA SEXTA

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, segundo a legislação, **não acarretará vínculo empregatício**, de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora comprometido, caberá à CONCEDENTE:

- a) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- b) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) Proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO;
- d) Fornecer Certificado de Estágio constando o período, a carga horária e as atividades desenvolvidas;
- e) Como demais normas pertinentes asseveradas na Lei supramencionada.

CLÁUSULA OITAVA

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora comprometido, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

- a) Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO;
- b) Cumprir as normas e regulamentos da CONCEDENTE, quando lhe forem informados. Pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderá responder por perdas e danos;
- c) Elaborar e entregar Relatório de ESTÁGIO à CONCEDENTE, quando esta o exigir;
- d) Como demais normas pertinentes asseveradas na Lei supramencionada.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Viçosa, Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais dúvidas que surgirem em decorrência do presente compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em **03 (três)** vias de igual teor, e forma (uma para ser arquivada na Diretoria de Extensão e Cultura da

Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, e as demais para a Empresa/Instituição e para o aluno).

Rio Paranaíba, 01 de Junho de 2021 .

09.081.554/0001-35

RS SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA

AV. RUI BARBOSA, 612 - SALA 101/102

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA - TERMO DE COMPROMISSO

SÃO GOTARDO - MINAS GERAIS

(Assinatura e Carimbo)

Leidiane P.S. Guimarães

SUPERVISOR DO ESTÁGIO

Concedente

(Assinatura e Carimbo)

R. J. M. Costa
10532-6

ORIENTADOR/COORDENADOR DE DISCIPLINA
Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba
(Assinatura e Carimbo)

Mariana Ribeiro de Abreu
ESTAGIÁRIO
(Assinatura por Extenso)

VIRGÍNIA SOUZA SANTOS
Diretora de Extensão e Cultura
Universidade Federal De Viçosa *Campus* Rio Paranaíba

**TODO ESTÁGIO DEVERÁ SER REGISTRADO ANTES DE INICIÁ-LO. NÃO SE REGISTRA ESTÁGIO RETROATIVO
PREENCHER DIGITALMENTE E IMPRIMIR FRENTE E VERSO - 3 VIAS**